



EDITAL Nº 15/2020 – DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVIII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o presente **Edital**, que regerá o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, com regras específicas em função do contingenciamento e isolamento social provocados pela pandemia do COVID-19, destinado a selecionar, classificar e convocar para as vagas ofertadas pela Instituição, em seus Cursos de Graduação.

1 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

1.1. As vagas ofertadas neste edital, estão distribuídas por turno e curso, conforme quadro 1 a seguir:

Quadro 1. Oferta de vagas

Curso	Vagas Novas	Diurno	Noturno	Prazo de Integralização de curso	
				Mínimo	Máximo
Bacharelado em Filosofia	80	80	--	6 semestres	8 semestres
Licenciatura em Filosofia	80	--	80	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Jornalismo	100	50	50	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	100	50	50	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	100	50	50	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Relações Públicas	100	50	50	8 semestres	12 semestres
Graduação Tecnológica em Fotografia	80	40	40	4 semestres	6 semestres
Graduação Tecnológica em Produção Multimídia	80	40	40	4 semestres	6 semestres
Graduação Tecnológica em Produção Audiovisual	80	40	40	4 semestres	6 semestres

Quadro 2. Ato Autorizativo

Curso	Portaria de Reconhecimento - Ato Autorizativo
Bacharelado em Filosofia	Port. Rec. nº 67 de 29/01/2015, D.O.U de 30/01/2015
Licenciatura em Filosofia	Port. Rec. nº 248 de 30/06/2016, D.O.U de 01/07/2016
Bacharelado em Jornalismo	Port. Rec. nº 269 de 03/04/2017, D.O.U de 04/04/2017
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	Port. Rec. nº 269 de 03/04/2017, D.O.U de 04/04/2017
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	Port. Rec. nº 1.347 de 15/12/2017, D.O.U. de 18/12/2017
Bacharelado em Relações Públicas	Port. Rec. nº 744 de 25/11/2016, D.O.U. de 28/11/2016
Graduação Tecnológica em Fotografia	Port. Rec. nº 248 de 30/06/2016, D.O.U. de 01/07/2016
Graduação Tecnológica em Produção Multimídia	Port. Rec. nº 249 de 30/06/2016, D.O.U de 01/07/2016
Graduação Tecnológica em Produção Audiovisual	Port. Aut. nº 670 de 11/11/2014, D.O.U de 12/11/2014

2. DAS NORMAS E MODALIDADE DE INGRESSO ON-LINE

De acordo com a especificidade de cada modalidade do Processo Seletivo, previsto neste **Edital**, consideram-se as normas de ingresso abaixo:

2.1. Modalidade de Ingresso ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) constitui-se como forma de seleção adotada pela FAPCOM, tendo em vista a média de pontos obtidos pelo candidato¹. Esta forma de Processo Seletivo substitui a nota do vestibular para alunos ingressantes em primeiro semestre, sem aproveitamento de disciplinas. O candidato deverá ter participado do ENEM, a partir da edição de 2010 e ter no mínimo 300 pontos de média geral no mesmo para ingresso.

2.2. Prova On-line: modalidade de ingresso realizada por meio de prova on-line, cujo conteúdo da prova está descrito no item 7 deste edital. O acesso a prova será dado apenas aos candidatos inscritos no site do vestibular, com confirmação de pagamento da taxa de inscrição validada no site.

2.3. Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência: processo de seleção realizado em duas fases, constitui-se em uma Redação e Análise Curricular, detalhamento da seleção no subitem 7.5, 7.6, 7.7 e 7.8 do item 7 deste edital.

¹ **Portaria Nº 436, de 5 de Setembro de 2014.** A FAPCOM utiliza os resultados do ENEM para a distribuição das vagas na modalidade de **Mecanismo Único** (o ENEM constitui-se como meio alternativo de seleção adotado pela Instituição de Ensino Superior).



I. O candidato deverá enviar digitalmente para realizar o processo de matrícula on-line, a comprovação documental: Diploma, Histórico Escolar, Conteúdo Programático Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Após confirmação de matrícula o candidato deverá apresentar os documentos originais para validação, presencialmente, via agendamento pela Secretaria da FAPCOM.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo site da FAPCOM, pela página do vestibular www.vestibular.fapcom.edu.br. A taxa de inscrição será de R\$ 30,00. O candidato somente terá acesso à prova on-line a partir da validação do pagamento pelo sistema financeiro da FAPCOM. Excepcionalmente para a modalidade ENEM, a inscrição será gratuita. O período de inscrição segue o calendário de provas, sendo que os alunos deverão ter a inscrição confirmada até um dia antes da prova ao qual se inscreveu. Candidatos via ENEM terão inscrição efetivada até 3 dias úteis após o cadastro pelo site do vestibular. Período este válido de 08 de setembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

3.2. O candidato deverá preencher as informações solicitadas e escolher, em ordem de preferência, até duas (2) opções de cursos.

4. ATENDIMENTO DIFERENCIADO E INCLUSIVO

A fim de assegurar o direito à educação superior de pessoas com deficiência, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade analisará a informação e disponibilizará as condições necessárias para o atendimento.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1. Os cursos ofertados são ministrados em instalações próprias, Campus Único da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO-FAPCOM, situado à Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP.



6. DO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS E MATRÍCULAS

O processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pela Instituição efetua-se por etapas, considerando o preenchimento de vagas disponíveis, e denominam-se por Forma de Ingresso e Modalidade:

6.1 Forma de Ingresso - Modalidade Vestibular Tradicional (On-line)

Os períodos de inscrições e matrículas ocorrerão mediante datas disponíveis e atualizadas no site da FAPCOM www.vestibular.fapcom.edu.br.

6.2. Forma de Ingresso - Modalidade ENEM: nesta modalidade o candidato está condicionado a ser aprovado mediante a comprovação de sua nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sendo que a pontuação geral mínima aceita será de 300 pontos, não podendo ter tido nota em Redação inferior a 100 pontos e nota inferior a 50 pontos em cada uma das demais provas. Não será admitido candidatos ausentes em nenhuma das provas do ENEM. Candidato com pontuação média a partir de 400 pontos estará elegível a participar do Programa “Acredite em seu potencial”, modalidade ENEM, conforme Portaria Normativa Nº 35/2020, que regulamenta a concessão de bolsa. Os candidatos elegíveis ao ProUni não poderão ter participação nesta modalidade de benefício.

Inscrições: exclusivamente pelo site da FAPCOM: www.vestibular.fapcom.edu.br, na modalidade ENEM.

Divulgação do Resultado: os resultados serão divulgados em até três dias úteis após a efetivação da inscrição, no site da FAPCOM endereço www.vestibular.fapcom.edu.br.

Matrículas: deverão ser realizadas, de forma online, em períodos disponíveis no site da FAPCOM endereço www.vestibular.fapcom.edu.br.

I - CRONOGRAMA DAS PROVAS:

Quadro 3. Agenda das Provas Tradicionais (On-line)

Data	Dia da Semana	Horário*	Data de Convocação/Resultado
26/09/2020	Sábado	14h	29/09/2020
07/10/2020	Quarta-feira	19h	09/10/2020
24/10/2020	Sábado	14h	27/10/2020
07/11/2020	Sábado	14h	10/11/2020
28/11/2020	Sábado	14h	01/12/2020
05/12/2020	Sábado	14h	08/12/2020
15/12/2020	Terça-feira	19h	17/12/2020



09/01/2021	Sábado	14h	12/01/2021
20/01/2021	Quarta-feira	19h	22/01/2021
30/01/2021	Sábado	14h	02/02/2021

*As provas terão duração máxima de 3 (três) horas.

O cronograma do quadro 03 faz parte do Programa de Concessão de Bolsas, **Acredite em Seu Potencial** – Portaria Normativa Nº 35/2020. O regulamento do programa de bolsas está disponível em www.vestibular.fapcom.edu.br.

Resultado: a divulgação do resultado ocorrerá pelo site da FAPCOM (www.vestibular.fapcom.edu.br).

6.3. Forma de Ingresso - Modalidade Transferência e Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação.

As inscrições e matrículas ocorrerão mediante o cronograma das provas, cujas datas estarão disponíveis e atualizadas no site da FAPCOM: www.vestibular.fapcom.edu.br

OBS. As redações terão duração máxima de 1h30 (uma hora e meia).

Art. 1º - Regras da Modalidade Transferência.

§ 1º - O aluno ingressante por meio da modalidade Transferência terá a sua matrícula efetuada em período posterior ao vigente de seu curso de origem.

§ 2º - Adaptações não terão custos adicionais ao aluno, desde que sejam cursadas no (s) período (s) indicados (s) na análise curricular. Caso estas adaptações sejam cursadas em período (s) diverso (s) do (s) indicado (s) na análise curricular, haverá a cobrança regular, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.4 Divulgação dos Resultados: os resultados da prova on-line serão divulgados no site da FAPCOM, endereço www.vestibular.fapcom.edu.br.

Divulgação do Resultado: os resultados serão divulgados em até três dias úteis, no site da FAPCOM endereço www.vestibular.fapcom.edu.br.

Matrículas: deverão ser realizadas em até cinco dias úteis após a divulgação do resultado.

7. DA SELEÇÃO – FORMA E CONTEÚDO

7.1. **Vestibular Tradicional e Agendado:** a prova para esta modalidade compreende:

7.2. A prova com 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, totalizando 60 pontos, abrangendo o conteúdo do currículo do ensino médio, que assim se distribuem:

- a) Interpretação de texto: 05 (cinco) questões de múltipla escolha dentre 5 (cinco) possíveis, que totalizam o valor de 30% da prova - (Interpretação e Organização textual: mecanismos de coesão e coerência; Significação explícita e significação implícita do texto; denotação e conotação; Relação entre textos e do texto com seu contexto histórico e cultural);
- b) Língua portuguesa: 15 (quinze) questões de múltipla escolha dentre 5 (cinco) alternativas, que totalizam o valor de 15% da prova - (Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes das palavras: flexão verbal, expressão do tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; flexão nominal, elementos estruturais e processos de formação das palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pronomes, advérbios e conectivos; Organização da frase: coordenação, subordinação, reorganização de orações e períodos; Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto; literatura brasileira);
- c) Conhecimentos gerais e raciocínio lógico matemático: 15 (quinze) questões de múltipla escolha dentre 5 (cinco) alternativas, que totalizam o valor de 15% (quinze) da prova, sendo: 05 (cinco) questões de atualidades (Análise e entendimento dos temas mais relevantes e de maior repercussão da História imediata nas áreas de Economia, Política, Cultura, Esportes, Relações Internacionais, Meio ambiente e Sustentabilidade, a partir de matérias jornalísticas, peças publicitárias, campanhas de conscientização e linguagem dos quadrinhos veiculados nos jornais, revistas de grande circulação, sites e blogs de grande engajamento no país); 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico Matemático (temas de matemática básica – proporcionais, regra de três e porcentagem – e temas de matemática do Ensino Médio como, por exemplo, matrizes, análise combinatória e probabilidade); 05 questões de Geografia e História (Geografia - Origem, evolução, transformação, características físicas e biológicas dos domínios geoecológicos; Sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; Organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais dos espaços supranacionais, países e regiões geográficas; Meio ambiente: conservação e degradação e História - Civilizações antigas: Da Pré-História à História; Europa Medieval; Ocidente Moderno: Do Renascimento à Revolução Francesa do século XVIII; Mundo Contemporâneo: Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo, Capitalismo, Imperialismo, Neocolonialismo,



Revoluções e duas Grandes Guerras Mundiais, Regimes totalitários, Movimentos sociais, políticos e culturais nos anos de 1960, 70 e 80; História do Brasil: Da colonização ao atual sistema política e manifestações sociais).

7.3. **Redação:** duas opções de temas, com valor de 40% (quarenta) da prova (com produção de um texto dissertativo em prosa a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo candidato.

7.4. A pontuação máxima possível, na somatória das questões de múltipla escolha e redação é de 100 (cem) pontos.

7.5. **Portador de Diploma Ensino Superior/Segunda graduação e Transferência de instituições superior distinta:** a prova para estas modalidades compreende:

7.6. Uma redação on-line, cujo o tema terá diálogo com a formação profissional do curso desejado, com valor de 100% (cem) da prova.

7.7. A pontuação máxima possível é de 100 (cem) pontos.

7.8. Seguida de Análise do histórico curricular, dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aproveitamento.

8. DO REGULAMENTO DAS PROVAS ON-LINE

8.1. Os candidatos devem, exceto os inscritos via modalidade ENEM, executar a prova e redação na modalidade prova on-line.

8.2. Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que:

I- Faltar no dia do Processo Seletivo;

II- Não entregar a nota do ENEM (Para quem vai ingressar com a nota do ENEM);

III- Zerar os pontos na Redação;

IV- Zerar os pontos na prova objetiva;

V- Usar de meio fraudulento na inscrição, na realização do processo seletivo ou tiver atitudes de indisciplina durante a realização da prova, independentemente de sanções legais; e

VI- Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

8.3. Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento.

9. DA CLASSIFICAÇÃO A classificação dos candidatos inscritos será única e por curso², obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com o desempenho na prova on-line ou pela média do ENEM:

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARA AS FORMAS DE INGRESSO VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE E PROVA DO ENEM

Em caso de pontuação idêntica, serão considerados para desempate:

- I. A maior pontuação em redação;
- II. A maior pontuação em Interpretação de texto ou Ciências Humanas e suas Tecnologias (para o ENEM); e
- III. O (a) candidato (a) com maior idade.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. Efetivação das matrículas on-line.

11.1.1. As matrículas serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, segundo a primeira opção de curso escolhida pelo candidato, e de acordo com as vagas disponíveis no curso de graduação.

11.1.2 A não efetivação da matrícula, dentro dos prazos divulgados no site do vestibular da FAPCOM, implica desistência e convocação de novos candidatos.

11.1.3. Se o número de matriculados para determinado curso e/ou turno de oferta, ao final das etapas do processo seletivo, previstas neste Edital, for inferior a 20 (vinte) matrículas, a **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM** reserva-se o direito de não iniciar turmas.

² Obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com a Portaria MEC, Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, homologada.

11.1.4. Em caso de ocorrência do previsto no subitem 11.1.3, do item 11, o (a) candidato (a) aprovado (a) poderá optar por outro curso e/ou turno em que haja vaga disponível.

11.1.5. Considerando a garantia de acesso aos estudos superiores, respeitadas as vagas autorizadas para cada curso de graduação, na forma da lei, poderão ocorrer remanejamento de vagas entre turnos, do mesmo curso.

11.1.6. O período de matrículas estará divulgado no site do Vestibular, assim como nas comunicações com os candidatos (as) aprovados (as), estabelecendo as condições e prazos de cada etapa do processo seletivo.

11.1.7. As instruções de matrícula estarão no site do Vestibular e o candidato aprovado deverá enviar 01 (uma) cópia digitalizada da seguinte documentação:

- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio;
- IV. Certidão de Nascimento ou casamento;
- V. Cédula de Identidade;
- VI. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VII. Comprovante de residência; e
- VIII. Candidatos (as) brasileiros (as), que realizaram o Ensino Médio, ou equivalente no exterior, deverão apresentar cópia da equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente no Brasil, com data anterior à matrícula.

11.1.8. Candidatos (as) estrangeiros (as) enviar 01 (uma) cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- III. Passaporte, considerando identificação e visto, com período de validade para estada no país;
- IV. Certidão de nascimento ou casamento;
- V. Comprovante de residência; e
- VI. Equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente no Brasil, com data anterior à matrícula, caso o candidato (a) tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior.

11.1.9. Na falta de um dos documentos previstos nos subitens 11.1.7 e 11.1.8, a matrícula não será efetivada.

11.1.10. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

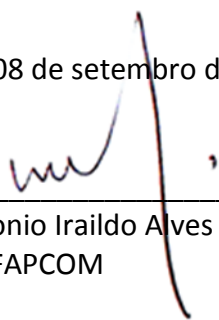
12.1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007, as informações sobre os cursos ofertados encontram-se disponíveis em página eletrônica da Instituição de Ensino Superior, pelo endereço www.fapcom.edu.br e também disponível na Secretaria.

12.2. A coordenação da Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, previsto neste Edital, é responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

12.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM**, e se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição.

12.4. Em nenhuma hipótese será aceita revisão de provas e/ou recurso de qualquer natureza.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.



Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM